

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº083/2023**

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora CRISTINA CANTELLI DE CARLI, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, concedido através da Portaria nº 025 de 06 de março de 2023, de 60% (sessenta por cento) para 70% (setenta por cento), a contar do dia primeiro de julho de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de julho de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro